

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 029/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E A ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA – HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.**

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOARES CARLOS PONTICELLI**, CPF nº 481.036.329-53, com intermédio da Fundação Municipal de Saúde, através de seu Diretor-Presidente, Sr. **DAISSON JOSÉ TREVISOL**, e a **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA – HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, CNPJ nº 60.922.168/0053-07, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, representada por sua Diretora Executiva Sr.<sup>a</sup> **PATRÍCIA DE TOLEDO**, CPF nº 151.589.368-54, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, resolvem pela prorrogação do Termo de Colaboração nº 029/2017, alterando as cláusulas Quarta e oitava, nas condições seguintes, conforme solicitação do Memorando Eletrônico nº 2523/2017:

**CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE**

O Município repassará à Instituição a importância total de R\$ 51.494,92 (cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e quatro mil reais e noventa e dois centavos), equivalente aos repasses não efetuados no ano de 2017, o repasse se dará em 04 (quatro) parcelas no valor de R\$ 12.873,73 (doze mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e três centavos) cada, sendo a primeira em janeiro/2018 e a última em abril/2018.

**CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do presente Termo até abril/2018.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.


Tubarão, SC, 29 de dezembro de 2017.

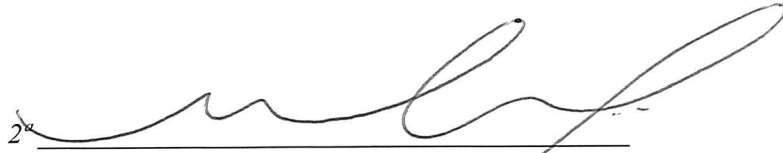
  
**PATRÍCIA DE TOLEDO**  
Associação Congregação de SC  
Hospital NSC

  
**JOARES CARLOS PONTICELLI**  
Prefeito Municipal

  
**DAISSON JOSÉ TREVISOL**  
Fundação Municipal de Saúde

Testemunhas: 1ª

  
**CAIO CESAR TAKNIZKI**  
1  
022.470.789-23



MURILLO DE OLIVEIRA MARCÁRIO

075.468.569-14